

PORTARIA Nº 206/2020-GP

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal, Estadual e, especificamente:

CONSIDERANDO o estabelecido pela Lei Municipal nº 139, de 20 de janeiro de 2014, que trata da reestruturação do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização do referido Conselho, respeitadas as indicações representativas escolhidas pelas entidades e instâncias competentes para a devida nomeação;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam nomeados os membros integrantes do Conselho Municipal de Saúde (CMS) deste Município, constituído das seguintes representações, titulares e suplentes:

I – Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Elisângela Martins Rodrigues de Melo

Suplente: Egidiane Bezerra da Silva

II – Unidade Mista de Saúde de Pedra Lavrada:

Titular: Rubia de Brito Costa

Suplente: Janayna Pereira de Medeiros

III – Programa de Estratégia de Saúde da Família:

Titular: Daniele Bezerra Santos

Suplente: Danilo Gonçalves Costa

IV – Vigilância Ambiental:

Titular: Carlos Alberto Vasconcelos Santos

Suplente: Janicleia Andrade de Vasconcelos

V – Igreja Adventista do 7º Dia de Pedra Lavrada:

Titular: Sivanilda Vasconcelos Almeida

Suplente: Mariclébia Márcia de Oliveira

VI – Igreja Verbo da Vida de Pedra Lavrada

Titular: Maria das Dores Macena Costa

Suplente: Joalison Rodrigo Morize Macena

VII – Igreja Católica de Pedra Lavrada

Titulares: Jânia Rúbia dos Santos Lima

Suplentes: Maria da Luz Oliveira

VIII – Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Pedra Lavrada

Titular: Lázaro Nóbrega Fonseca

Suplente: Maria José Nóbrega Fonseca

Art. 2º – O mandato dos membros deste Conselho terá duração de 02 (dois) anos, permitida uma recondução, a depender da indicação da representação da entidade a que pertence.

Art. 3º - As atribuições e competências, funcionamento, impedimentos e demais disposições deste Conselho estão previstas na Lei Municipal nº 139, de 20 de janeiro de 2014.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **11/12/2020**.

Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada/PB, em 16 de dezembro de 2020.

Jarbas de Melo Azevedo
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	5FDC96E695BFC
Título	PORTARIA Nº 206 - 16.12.2020 - CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	18/12/2020 08:48
Data/hora autorização	18/12/2020 08:48
Data de circulação	18/12/2020
Diário Oficial	Edição nº 01080-A, data 18/12/2020, tipo EXTRAORDINÁRIA
Publicada por	PEDRO HIGOR SILVA OLIVEIRA
Autorizada por	FRANK RANIERY DE OLIVEIRA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 18/12/2020 — Edição 01080-A. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=5FDC96E695BFC&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 18/06/2026 08:08



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **5FDC96E695BFC**, intitulada **PORTARIA Nº 206 - 16.12.2020 - CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 18/12/2020 08:48 | **Autorização:** 18/12/2020 08:48 | **Circulação:** 18/12/2020 | **Diário Oficial:** Edição nº 01080-A, 18/12/2020 (EXTRAORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada por **PEDRO HIGOR SILVA OLIVEIRA**, autorizada por **FRANK RANIERY DE OLIVEIRA SILVA**.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=5FDC96E695BFC&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 18/06/2026 08:08